



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO EXECUTIVO Nº 4265, DE 30 DE JULHO DE 2024.

**Revoga o Decreto Executivo Nº 4181, de
22 de agosto de 2023.**

ROBSON TRINDADE, Prefeito Municipal de **SÃO MARTINHO
DA SERRA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Executivo 4181 de 22 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Martinho da Serra,
aos 30 dias do mês de julho de 2024.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF97-6CB6-94EA-C4AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 30/07/2024 13:17:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/EF97-6CB6-94EA-C4AD>